

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 071/2023/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 153/2022/SUPR E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 027/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Cágado (PT1292), com extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, na Rodovia MT-473. O projeto foi elaborado pelo Consórcio Via MT - Instrumento Contratual nº 029/2023 - conforme Termo de Responsabilidade nº 013/2022, e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do seguinte relatório de análise: RO (FINAL) nº 307/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221520914) e Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1220230087018). A condição mais vantajosa, considerando a data-base de Abril/2023 foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 3.707.001,00 (três milhões, setecentos e sete mil e um real).

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cb482354**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)